

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11859

Protocolo: 000-05850/2023

Despacho DG nº 3853/2023

Trata-se de requerimento formulado pela Juíza do Trabalho Substituta e Auxiliar de Precatórios, Senhora JOANNA D'ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, solicitando deferimento da inscrição para sua participação no "XIII Congresso Internacional do Trabalho", na cidade de São Paulo/SP, no período de 18 e 20 de outubro do corrente ano.

A Presidência do Tribunal defere o pedido, mediante os despachos colacionados nos docs.2 e 6.

O Valor da inscrição, na modalidade presencial, é de R\$ 450,00.

Em análise dos autos, a Divisão de Assessoramento Jurídico - DIVAJ, mediante o parecer de nº 676/2023, docs.11/12, entende ser possível a contratação direta da empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, para a realização da inscrição da servidora JOANNA D'ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, no "XIII Congresso Internacional do Trabalho", no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ e considerando que nos docs.9/10, há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, encaminho os autos à Douta Presidência do TRT16, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

kc/ajf